

Aprovada em 07/10/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRINTA DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS**

No dia trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião a Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Setembro de 1996
2. Manuel Vicente - auxiliar administrativo - aposentação

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Plano de Actividades e Orçamento para 1996 - 4ª. Alteração
3. Obrigações Câmara Municipal de Coimbra/1990 - vencimento do cupão nº. 12
4. Concurso público nº. 2/95 - fornecimento de combustíveis e de petróleo
5. Protocolos de Acordo de delegação de competências em Juntas de Freguesia:
 - Antuzede
 - Castelo Viegas
 - Cernache
 - S. Martinho de Árvore
 - Vil de Matos

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Aurélio António Silva Pessoa - projecto de instalação de um café em Fala - S.Martinho do Bispo - regtº. - 21808/96
2. Jorge Manuel Ferreira Soares Mendes - loteamento de terreno sito no Ingote:
 - a) - licenciamento de obras de urbanização - regtº. - 7979/96
 - b) - licença para desaterro - regtº. - 24540/96
3. José de Jesus Monteiro Rito e outros - Alvará de loteamento nº. 28 - Rua do Cidral - planta cadastral regtº. - 25947/94
4. Abreu e Mota Ldª. Alvará de loteamento nº.80 - Rua Miguel Torga - exposição - regtº. - 29896/96
5. Benjamim de Jesus Antunes - alvara de loteamento nº. 382 - Eiras - redução de caução - regtº. - 18563/96
6. E.N. 111-1 Cidreira/Coimbra - Beneficiação - parcelas 31 e 31A de António Pedrosa Marques e Otilia Pinheiro dos Santos

IV - OBRAS MUNICIPAIS

1. Rectificação e pavimentação da ligação EN 111 - Cioga do Campo - Adjudicação
2. Nó dos Olivais - 2ª. fase - trabalhos não previstos e a mais
3. Percurso urbano da carreira Coimbra - Penacova (por Roxo)
4. Criação de zona de estacionamento de duração limitada na Avª. Fernão de Magalhães

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Rede SESAME - relatório da Participação no 9º. Forum Internacoinal de Negócios e propostas para actividades futuras
2. Participação no âmbito do RECRIA:
 - a) - Isabel Maria de Castro Lima Lopes - prédio sito na Rua Ferreira Borges
 - b) - José Augusto Pedro - prédio sito na Estrada dos Malheiros
 - c) - Regina de Almeida Antunes dos Santos - prédio sito na Rua Bernardo de Albuquerque
3. Associação Rainha Santa Isabel - Protocolo com as Juntas de Freguesia de Sé Nova e Stº António dos Olivais
4. Projecto-piloto para implementação do Rendimento Mínimo Garantido

- VI - **DESPORTO**
 - 1. **Raid das Quinas/Aventura Lusitana**
- VII - **AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
 - 1. **Concessão de terrenos para jazigos:**
 - Silvío Augusto Roseiro Matias
 - Herminia Marques de Sousa
 - José de Campos Vazão Trindade
- VIII - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - 1. **Transportes para a Escola Básica 2+3 de Ceira**
- IX - **ASSUNTOS DIVERSOS**
 - 1. **Legislação: Portaria 510/96**
- X - **ORGÃOS DA AUTARQUIA**
 - 1. **Intervenção do Senhor Presidente**
 - 2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Alexandre Leitão que está ausente, em representação do Município, na Semana da Cidade de Coimbra em London/Toronto - Canadá.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 23/09/96

DELIBERAÇÃO N. 4970/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Manuel Vicente - auxiliar administrativo - aposentação

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Auxiliar Administrativo, Manuel Vicente.

DELIBERAÇÃO Nº 4971/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e sete de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e cinquenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de cento e setenta e seis milhões quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e três escudos e noventa centavos.

II.2. Plano de Actividades e Orçamento para 1996 - 4ª. Alteração

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho foi apresentada a quarta alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta contos de reforços e cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta contos de anulações, tendo por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi ainda apresentada a quarta alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de cento e quinze mil quinhentos e vinte e seis contos, que se repartem em sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis contos de despesas correntes e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta contos de despesas de capital, inclui as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações de despesas correntes de funcionamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4972/96:

APROVAR A QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Obrigações Câmara Municipal de Coimbra/1990 - vencimento do cupão nº. 12

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do vencimento do cupão nº 12 das Obrigações da Câmara Municipal de Coimbra/mil novecentos e noventa, cujo teor é o seguinte:

"1. PAGAMENTO DE JUROS (CUPÃO Nº 12)

Avisam-se os titulares de obrigações CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA - 1990 que, em conformidade com as condições de emissão, estarão a pagamento, no BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, a partir de 26 de Outubro de 1996, os juros correspondentes ao cupão nº 12, cujo valor por obrigação é o seguinte:

JURO ILÍQUIDO - 20\$1563

IRS/IRC (25%) - Retenção na Fonte - 5\$0391

JURO LÍQUIDO - 15\$1172.

Os obrigacionistas abrangidos pelos artºs 9º ou 10º do Decreto-lei nº 215/89, de 01 de Julho, e que pretendam beneficiar da não retenção na fonte do IRC, deverão informar o Agente Pagador até à data do vencimento dos juros.

2. REEMBOLSO PARCIAL

Avisam-se igualmente os Senhores Obrigacionistas que a partir do dia 26 de Outubro de 1996, e em conformidade com as condições da emissão, se procederá ao reembolso parcial do empréstimo obrigacionista, através do BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, corresponde a 12,5% do valor nominal inicial das obrigações no valor de 125\$00 por obrigação.

3. O pagamento dos juros e reembolso das obrigações, depositadas na Central de Valores Mobiliários, será efectuado nos termos do Regulamento daquela Central."

DELIBERAÇÃO Nº 4973/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

II.4. Concurso público nº. 2/95 - fornecimento de combustíveis e de petróleo

Para este assunto e com base na informação número mil duzentos e setenta e dois/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4974/96:

- ANULAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA Nº 4402/96 DE DEZASSETE DE JUNHO RELATIVA À ADJUDICAÇÃO DE PETRÓLEO À PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, SA.

- MANTER A AQUISIÇÃO DE PETRÓLEO AO ACTUAL FORNECEDOR, TOTAL - EMPRESA PORTUGUESA DE PETRÓLEOS, SA., ATÉ À ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO NOVO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA DE AQUECIMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Protocolos de Acordo de delegação de competências em Juntas de Freguesia:

a) Antuzede

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4975/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Beneficiação da Rua do Sobreiro/Senhor do Outeiro - quinhentos e setenta mil escudos
- Pavimentação das Ruas das Flores, Alegria e 25 de Abril - setecentos e oitenta mil escudos
- Drenagem das Ruas das Flores e da Alegria - cento e setenta e quatro mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Castelo Viegas

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4976/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação da Travessa de S. João/Casal de S. João - trezentos e quarenta e seis mil escudos
- Pavimentação da Rua de S. Sebastião - quatrocentos e dez mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Cernache

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4977/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE UM MILHÃO E SETECENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SEDE DA JUNTA (RESTANTE).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) S. Martinho de Árvore

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4978/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE SEISCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CHORÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Vil de Matos

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4979/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VIL DE MATOS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE UM MILHÃO OITOCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação do largo de Santo António/Mourelas - duzentos e sessenta mil escudos
- Pavimentação da Rua dos Castanheiros/Mourelas - trezentos e trinta e oito mil escudos
- Pavimentação da Rua da Capela/Mourelas - quatrocentos e setenta e dois mil escudos
- Pavimentação da Rua da Calçada/Mourelas - quatrocentos e sessenta e três mil escudos

- Pavimentação da Rua da Portela/Mourelos - duzentos e setenta e dois mil escudos.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

I.1 Aurélio António Silva Pessoa - projecto de instalação de um café em Fala - S.Martinho do Bispo - regtº. - 21808/96

Respeita o presente processo a um pedido de localização e de instalação de um estabelecimento similar de hotelaria (café) num espaço físico licenciado para "estabelecimento comercial" localizado no rés-do-chão dum edifício misto (comércio mais habitação) sito na Rua Francisco Cortez, em Fala - S. Martinho do Bispo, registando-se no projecto apresentado um défice de quatro lugares de estacionamento.

Atendendo a tratar-se de um pequeno café de bairro, com lotação de quinze pessoas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4980/96:

APROVAR O PEDIDO AO ABRIGO DA EXCEÇÃO PREVISTA NO Nº 2 DO ARTº 37º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE SER APRESENTADO DOCUMENTO COMPROVATIVO DA LEGITIMIDADE DO REQUERENTE, DECLARAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REFERENCIADO TER CONHECIMENTO DO PEDIDO DE INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2 Jorge Manuel Ferreira Soares Mendes - loteamento de terreno sito no Ingote:

a) - licenciamento de obras de urbanização - regtº. - 7979/96

Para o processo acima identificado e relativo ao loteamento de um terreno situado no Ingote/Eiras, e tendo por base os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4981/96:

- APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RESPECTIVAS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS E REFERENCIADAS NOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE E CONDIÇÕES ADICIONAIS.

- ACEITAR A CEDÊNCIA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO RUSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 781/900720 DA FREGUESIA DE EIRAS, ARTIGO MATRICIAL Nº 887, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS:

Parcela 1 - com a área de quinze mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a zona verde de protecção, que confronta a Norte com área de cedência para enquadramento paisagístico, a Sul com António Manuel Girão de Castro Corte Real e Câmara Municipal de Coimbra, a Nascente com área de cedência para enquadramento paisagístico e parcela projectada e a Poente com Francisco Manuel Soares de Albergaria Corte real Gonçalves. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de sete milhões setecentos e vinte e cinco mil escudos.

Parcela 2 - com a área de quatro mil quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados, a integrar no domínio público, destinada a arruamentos, estacionamentos públicos, parcelas, passeios e pequenas zonas ajardinadas, que confronta a Norte com área de cedência para enquadramento paisagístico e Jorge Manuel Ferreira Soares Mendes, a Sul com Câmara Municipal de Coimbra, a Nascente com a Rua da Liberdade e a Poente com os lotes 1 a 11 do loteamento. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil e seiscentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela e m causa o montante de onze milhões quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos escudos.

Parcela 3 a) - com a área de cinco mil seiscentos e cinquenta metros quadrados, a integrar no domínio público, destinada a enquadramento paisagístico, que confronta a Norte com parcela projectada, a Sul com Câmara Municipal de Coimbra, a Nascente com os lotes 1 a 10 do loteamento e a Poente com área de cedência (zona verde de protecção). Foi-lhe atribuído o valor de mil escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de cinco milhões seiscentos e cinquenta mil escudos

Parcela 3 b) - com a área de novecentos e oitenta metros quadrados, a integrar no domínio público, destinada a enquadramento paisagístico, que confronta a Norte com trazeiras dos prédios nºs 9 e 21 do Bairro de S. Miguel, a Sul com área de cedência para zona verde de protecção e parcela projectada, a Nascente com Jorge Manuel Ferreira Soares Mendes e a Poente com Francisco Manuel Soares de Albergaria Corte Real Gonçalves. Foi-lhe atribuído o valor de mil escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de novecentos e oitenta mil escudos.

Parcela 4 a) - com a área de quinhentos metros quadrados, a integrar no domínio público, destinada a zona de lazer, que confronta a Norte com o lote 15, a Sul com os lotes 4 e 11, a Nascente com domínio público e a Poente com área de cedência para enquadramento paisagístico. Foi-lhe atribuído o valor de mil escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de quinhentos mil escudos.

Parcela 4 b) - com a área de duzentos e vinte metros quadrados, a integrar no domínio público, destinada a zona de recreio e lazer, que confronta a Norte com o lote 10 e domínio público (área ajardinada), a Sul com domínio público (área ajardinada), a Nascente com domínio público (parque) e a Poente com os lotes 8, 9 e 10 do loteamento. Foi-lhe atribuído o valor de mil escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de duzentos e vinte mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) - licença para desaterro - regtº. - 24540/96

O mesmo requerente solicitou autorização para proceder a desaterro no terreno objecto de loteamento, pelo que o Executivo e a título excepcional deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4982/96:

CONCEDER A LICENÇA PARA DESATERROS NA CONDIÇÃO DE QUE OS MOVIMENTOS DE TERRAS SEJAM OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO VIABILIZADA, DEVENDO PORTANTO SEREM ACOMPANHADAS PELA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. José de Jesus Monteiro Rito e outros - Alvará de loteamento nº. 28 - Rua do Cidral - planta cadastral regtº. - 25947/94

Face ao que é informado pelos serviços, e relativamente ao alvará de loteamento nº 28, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4983/96:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 55214, A FOLHAS 26, LIVRO B-141, BEM COMO APROVAR OS VALORES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDOS:

Parcela 1 - com a área de três mil trezentos e oitenta e sete metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, que confronta a Norte com a Comissão de Coordenação da Região Centro e Câmara Municipal de Coimbra, a Sul com o lote nº 4 do loteamento e Rua Belisário Pimenta, a Nascente com Rua Belisário Pimenta e Câmara Municipal de Coimbra e a Poente com Construtor e Câmara Municipal de Coimbra. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil e duzentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de sete milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos escudos.

- Parcela 2 - com a área de quatro mil duzentos e sete metros quadrados, a integrar no domínio público e já efectivamente ocupada com arruamento, caminho, zonas verdes e estacionamento, que confronta a Norte com Câmara Municipal de Coimbra e lote 5 do loteamento, a Sul com Rua Infanta D. Maria, a Nascente com a Escola Secundária Infanta D. Maria e Câmara Municipal de Coimbra e a Poente com os lotes 1 a 4 do loteamento. Foi-lhe atribuído o valor de mil e quatrocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de cinco milhões oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos.

- CONSIDERAR O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28 EM VIGOR, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DA COMPETENTE ESCRITURA NOTARIAL.

- NOTIFICAR O PRIMEIRO TITULAR DO ALVARÁ ACERCA DO TEOR DA "NB" DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE/NOVENTA E SEIS, PARA PROCEDER ÀS CORRECÇÕES INDISPENSÁVEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Abreu e Mota Ldª. Alvará de loteamento nº.80 - Rua Miguel Torga - exposição - regtº. - 29896/96

Através do ofício registado com o número vinte e nove mil oitocentos e noventa e seis/noventa e seis e relativo à execução de mais um piso de construção em cave, a firma acima identificada solicita a legalização das obras.

A cave em causa irá aumentar a capacidade de estacionamento na zona.

Pelos Srs. Vereadores foram feitos vários comentários ao processo em causa tendo o Executivo visto com apreço a criação de mais lugares de estacionamento.

Tendo em vista uma eventual legalização da situação criada, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4984/96:**APROVAR A SEGUINTE METODOLOGIA DE TRABALHO:**

- A Câmara vê com apreço a criação de mais lugares de estacionamento.
- A prossecução do que é requerido pressupõe a apresentação pelo loteador, de uma proposta de alteração ao alvará de loteamento, instruída e formalizada no que concerne à autorização de uma maioria de 2/3 dos proprietários dos lotes que fazem parte do loteamento, nos termos da legislação em vigor.
- É desejável que a solução a apresentar tenha em boa conta um resultado final com qualidade estética e arquitectónica que mereça a concordância e aprovação da Câmara.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. Benjamim de Jesus Antunes - alvara de loteamento nº. 382 - Eiras - redução de caução - regtº. - 18563/96

Para o presente processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e seis de Setembro de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4985/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
- APROVAR A REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 30/100024145 DO BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, SA. PARA O MONTANTE RESIDUAL DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO ESCUDOS, CORRESPONDENTE AO VALOR DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS GARANTIR NESTA FASE, NOTIFICANDO-SE A ENTIDADE BANCÁRIA EM CONFORMIDADE.
- NOTIFICAR O TITULAR DA URBANIZAÇÃO DO TEOR DESTA DELIBERAÇÃO, BEM COMO DO TEOR DOS PARECERES DA TELECOM E CENEL PARA OS EFEITOS CONVENIENTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. E.N. 111-1 Cidreira/Coimbra - Beneficiação - parcelas 31 e 31A de António Pedrosa Marques e Otília Pinheiro dos Santos

Para este assunto e com base na informação número trezentos e oitenta/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4986/96:

ADQUIRIR A ANTÓNIO PEDROSA MARQUES E OTÍLIA PINHEIRO DOS SANTOS AS PARCELAS 31-A E 31-A' DESTINADAS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 111-1, PELO VALOR TOTAL DE TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, CORRESPONDENDO QUINZE MIL ESCUDOS À PARCELA 31-A E DEZASSETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS À PARCELA 31-A' E ABAIXO IDENTIFICADAS:

- Parcela 31-A - com a área de trinta metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Antuzede sob o artigo nº 568 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 995, que confronta a Norte com António Pedrosa Marques, a Sul com Estrada, a Nascente com Amilcar Marques Rodrigues e a Poente com Património do Estado.

- Parcela 31-A' - com a área de trinta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Antuzede sob o artigo nº 598 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 996, que confronta a Norte com estrada, a Sul com António Pedrosa Marques, a Nascente com Amilcar Marques Rodrigues e a Poente com Património do Estado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS**IV.1. Rectificação e pavimentação da ligação EN 111 - Cioga do Campo - Adjudicação**

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e vinte e dois/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4987/96:

- ADJUDICAR, EM PRINCÍPIO, A EMPREITADA DE "RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 111 - CIOGA DO CAMPO" À FIRMA JOSÉ MARIA MENEZES RELVÃO & FILHOS, LIMITADA, PELO VALOR DE DEZ

MILHÕES NOVECENTOS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE NOVENTA DIAS.

- PROCEDER À AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DOS ARTºS 100º E 101º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI Nº 6/96 DE 31 DE JANEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Nó dos Olivais - 2ª. fase - trabalhos não previstos e a mais

Nos termos da informação número quatrocentos e vinte e oito/noventa e cinco da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4988/96:

APROVAR OS TRABALHOS NÃO PREVISTOS E A MAIS A EXECUTAR PELA FIRMA SOARES DA COSTA, ADJUDICATÁRIA DA EMPREITADA EM CAUSA E NO VALOR DE TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e tendo em vista a necessidade de iluminação na zona de circulação pedonal entre a Rua Afrâneo Peixoto e a Rua Brigadeiro Correia Cardoso, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4989/96:

PROCEDER À AQUISIÇÃO DE MAIS CINCO CANDEEIROS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Percurso urbano da carreira Coimbra - Penacova (por Roxo)

Sobre um pedido efectuado pela Rodoviária da Beira Litoral no sentido de ser autorizada a implementação de paragens dos seus autocarros na Rua Afrâneo Peixoto, Tovim, Vale de Canas, Casal do Lobo, Cova do Ouro e Carapinheira e considerando que a empresa em causa não respondeu aos esclarecimentos que a Câmara Municipal solicitou, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4990/96:

INFORMAR A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL DE QUE QUANTO ÀS PARAGENS SOLICITADAS APENAS A CARAPINHEIRA, COVA DO OURO, CASAL DO LOBO E VALE DE CANAS SÃO POSSÍVEIS DE UMA APROVAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Criação de zona de estacionamento de duração limitada na Avª. Fernão de Magalhães

Dado que estão concluídas as obras de remodelação da Avenida Fernão de Magalhães e pelo facto de se tratar de uma zona central em que a procura de estacionamento é superior à oferta, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4991/96:

- CRIAR NA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES UMA ZONA DE ESTACIONAMENTO PARA CENTO E CINQUENTA VIATURAS, CONTROLADA POR MÁQUINAS COLECTIVAS EMISSORAS DE BILHETES, CUJO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E TAXAS A APLICAR SÃO AS APROVADAS E QUE ESTÃO EM VIGOR PARA AS RESTANTES ZONAS JÁ CONTROLADAS POR PARCÓMETROS INDIVIDUAIS E COLECTIVOS. NO ESTUDO FORAM CONSIDERADAS DUAS ZONAS DE CARGAS E DESCARGAS, DUAS ZONAS DE AMBULÂNCIAS E TRÊS LUGARES PARA DEFICIENTES.

- AS RECEITAS REVERTERÃO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, TENDO EM VISTA SUPORTAR O CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES COLECTIVOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Rede SESAME - relatório da Participação no 9º. Forum Internacoinal de Negócios e propostas para actividades futuras

Para este assunto e com base na informação número cento e trinta e cinco/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4992/96:

- COMEÇAR IMEDIATAMENTE OS TRABALHOS COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA BASE DE DADOS ECONÓMICA DO CONCELHO DA QUAL CONSTARÁ, NOMEADAMENTE, O PERFIL DAS EMPRESAS QUE QUEIRAM UTILIZAR A A REDE SESAME COMO CANAL DE CONTACTO PRIVILEGIADO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS, DEVENDO PARA TAL SER CONTACTADAS, NO SENTIDO DE COLABORAR NESTA INICIATIVA, AS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DO CONCELHO.

- DIVULGAR IMEDIATAMENTE PELO TECIDO EMPRESARIAL CONCELHIO A REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO FORUM INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E CONSEQUENTE INÍCIO DA ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA NO MESMO.

- APROVAR A PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA NO PROJECTO DE INTEGRAÇÃO DA REDE SESAME NA INTERNET, JÁ QUE ESTA É UMA FORMA DE DIVULGAÇÃO/DINAMIZAÇÃO DA CIDADE, SUAS POTENCIALIDADES E SEU TECIDO EMPRESARIAL, PODENDO OS SERVIÇOS INICIAR DESDE JÁ A PREPARAÇÃO DE TAL PROCESSO, COM VISTA À DECISÃO FINAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Comparticipação no âmbito do RECRIA:

a) - Isabel Maria de Castro Lima Lopes - prédio sito na Rua Ferreira Borges

Para este assunto e com base na informação número duzentos e setenta/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4993/96:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE UM MILHÃO QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA, À SRA. D. ISABEL MARIA DE CASTRO LIMA LOPES PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA FERREIRA BORGES, 113 A 121, DEVENDO A MESMA FICAR CONDICIONADA AO LICENCIAMENTO DA OBRA NOS TERMOS DO RGEU.

- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME REFERE O PONTO 2 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI 197/92.

- DEVERÁ FICAR SOB RESPONSABILIDADE DA REQUERENTE A POSTERIOR COLOCAÇÃO, EM OBRA, DA PLACA-TIPO DE COMPARTICIPAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) - José Augusto Pedro - prédio sito na Estrada dos Malheiros

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e sessenta e nove/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4994/96:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE TREZENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO ESCUDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA, AO SR. JOSÉ AUGUSTO PEDRO PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA ESTRADA DOS MALHEIROS, 129-131, DEVENDO A MESMA FICAR CONDICIONADA AO LICENCIAMENTO DA OBRA NOS TERMOS DO RMEU.

- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME REFERE O PONTO 2 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI 197/92.

- DEVERÁ FICAR SOB RESPONSABILIDADE DA REQUERENTE A POSTERIOR COLOCAÇÃO, EM OBRA, DA PLACA-TIPO DE COMPARTICIPAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) - Regina de Almeida Antunes dos Santos - prédio sito na Rua Bernardo de Albuquerque

Para este assunto e com base na informação número duzentos e sessenta e oito/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4995/96:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETENTA E QUATRO ESCUDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA, À SRA. D. REGINA DE ALMEIDA ANTUNES DOS SANTOS PARA OBRAS A

LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE, 48-52, DEVENDO A MESMA FICAR CONDICIONADA AO LICENCIAMENTO DA OBRA NOS TERMOS DO RMEU.

- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME REFERE O PONTO 2 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI 197/92.

- DEVERÁ FICAR SOB RESPONSABILIDADE DA REQUERENTE A POSTERIOR COLOCAÇÃO, EM OBRA, DA PLACA-TIPO DE COMPARTICIPAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Associação Rainha Santa Isabel - Protocolo com as Juntas de Freguesia de Sé Nova e Stº António dos Olivais

Através da informação número quatrocentos e setenta e um/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa é apresentada a minuta de Protocolo a celebrar entre as Juntas de Freguesia de Santo António dos Olivais e Sé Nova e a Associação Rainha Santa Isabel e destinado à instalação de serviços desta Associação no Pavilhão pré fabricado sito em São José, na Rua do Teodoro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4996/96:

APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIIS E SÉ NOVA E A ASSOCIAÇÃO RAINHA SANTA ISABEL, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Projecto-piloto para implementação do Rendimento Mínimo Garantido

Para este assunto o Sr. Vereador Henrique Fernandes elaborou em vinte e sete de Setembro de noventa e seis, o seguinte despacho/proposta:

"No cumprimento do Plano de Actividades desta Câmara Municipal para mil novecentos e noventa e seis, no seu objectivo estratégico - Promover a Solidariedade e a Qualidade de Vida e em resposta à solicitação do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que convidava a Câmara Municipal de Coimbra a assumir desde já o Programa de rendimento Mínimo Garantido, propondo-nos que concretizássemos um Projecto-piloto, reuni com os técnicos que trabalharam empenhadamente sobre este "dossier" e desenvolveram contactos frutuozos com as seguintes Entidades:

- Centro Regional de Segurança Social do Centro/Sub Região de Coimbra; - Instituto de Emprego e Formação Profissional; - Direcção Regional de Educação do Centro; - Administração Regional de Saúde; - Instituto de Clínica Geral da Zona Centro; - Associação Nacional de Jovens Empresários; - Clube de Empresários de Coimbra; - Santa Casa da Misericórdia de Coimbra; - Associação das Cozinhas Económicas - Rainha Santa Isabel e - Associação Nacional de Apoio ao Idoso.

Todos se manifestaram interessados sendo que a maioria constituiu connosco parcerias, conforme documentos anexos que fazem parte integrante da candidatura ao Projecto-Piloto.

Nos termos da Lei nº 19-A/96 de 29 de Junho que cria o Rendimento Mínimo Garantido, instituindo uma prestação de regime não contributivo da Segurança Social e um Programa de Inserção Social, regulamentada pela Portaria nº 237-A/96 de 1 de Julho, parecem-me reunidas as condições para formalizarmos a candidatura a um Projecto-Piloto conforme informação da Divisão de Acção Sócio Educativa em anexo e respectivo formulário dessa mesma candidatura, dando-se também a conhecer à Câmara Municipal esta intenção de melhorarmos as condições de vida e se inserção social de munícipes mais desfavorecidos do nosso Concelho, abrangidos nesta primeira fase por este Projecto-Piloto para implementação do Rendimento Mínimo Garantido (R.M.G.)."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4997/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESPORTO

VI.1 . Raid das Quinas/Aventura Lusitana

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número cento e trinta e um/noventa e seis da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4998/96:

- APOIAR A REALIZAÇÃO DO "RAID DAS QUINAS", O QUAL TERÁ INÍCIO NA CIDADE DA GUARDA E O SEU EPÍLOGO EM COIMBRA NO PRÓXIMO DIA SEIS DE OUTUBRO, COM UMA DURAÇÃO DE QUATRO DIAS, DO SEGUINTE MODO:

- disponibilizar o Parque de Campismo, no dia seis de Outubro, para a estada dos participantes de fora de Coimbra, com isenção das taxas de utilização
- ceder gratuitamente o Salão das Piscinas para entrega dos prémios
- contactar a Polícia de Segurança Pública no sentido de serem disponibilizados alguns agentes para apoio à chegada em Coimbra
- oferecer prémios simbólicos aos participantes - material de representação municipal, a disponibilizar pela Divisão de Relações Públicas e Protocolo
- presença de um representante da Câmara Municipal de Coimbra no local da partida - cidade da Guarda e na cerimónia de entrega de prémios em Coimbra
- pagamento de uma noite de estada no Hotel D. Inês (cinco quartos duplos) - trinta e cinco mil escudos
- oferta de um "Buffet" coincidente com o encerramento da prova para cem pessoas fornecido pelo Resaturante Sota a servir no Café Galira Almedina - cento e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VII.1. Concessão de terrenos para jazigos:

a) - Silvio Augusto Roseiro Matias

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação dos Serviços de Cemitério datada de três de Setembro de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4999/96:

CONCEDER A SILVIO AUGUSTO ROSEIRO MATIAS, RESIDENTE NA CALÇADA DO GATO, Nº 8 - 1º ANDAR, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 10-C DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) - Herminia Marques de Sousa

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação dos Serviços de Cemitério datada de dezanove de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5000/96:

CONCEDER A HERMINIA MARQUES DE SOUSA, RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 97 - 1º ANDAR, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 24 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) - José de Campos Vazão Trindade

Para este assunto e com base na informação dos Serviços de Cemitério datada de vinte e três de Setembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5001/96:

CONCEDER A JOSÉ DE CAMPOS VAZÃO TRINDADE, RESIDENTE NA RUA ANTÓNIO FELICIANO CASTILHO, LOTE 4 - 6º A, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (UM VIRGULA SETENTA

METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 29 DO LEIRÃO 36.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. Transportes para a Escola Básica 2+3 de Ceira

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5002/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU OS NOVOS HORÁRIOS DOS TRANSPORTES PARA A ESCOLA BÁSICA 2+3 DE CEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. Legislação: Portaria 510/96

O Sr. Presidente deu conhecimento da Portaria nº 510/96, de 25 de Setembro e relativa às taxas devidas pelas vistorias feitas pela Direcção Geral dos Espectáculos para efeitos de emissão de licença de recinto.

DELIBERAÇÃO Nº 5003/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Escola Básica Inês de Castro

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que em resultado de solicitação efectuada ao Ministério da Saúde no sentido de ser autorizada a implantação de arruamento de acesso à Escola Inês de Castro em terrenos sob gestão do Centro Hospitalar de Coimbra, foi autorizada por despacho do Sr. Secretário de Estado da Saúde.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que providenciasse no sentido, de com a maior urgência, se iniciar o processo de concurso respectivo de modo a honrar os compromissos com a Escola, os Pais e os alunos.

2 - Programa do dia cinco de Outubro

Relativamente às Comemorações do dia cinco de Outubro o Sr. Presidente destacou alguns acontecimentos que se irão realizar nessa data, a saber:

"10h00 - Paços do Município

- Hastear das Bandeiras

10h15 - Cerimónia de Entrega de Medalhas honoríficas

- Medalha da Cidade - FUCOLI - Fundação Conimbricense, Limitada

- Medalhas de Mérito Desportivo:

. António Carvalho (Vice-campeão regional de Juvenis - Secção de Pesca do ACM)

. António de Oliveira Marques (Medalha de Prata na modalidade de Boccia por equipas, nos Jogos Paraolímpicos de Atlanta/96 - Núcleo Regional do Centro da APPC

11h30 - Deposição de Flores junto do Busto de ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA

12h00 - Deposição de Flores - Cemitério dos Olivais no túmulo de JOSÉ FALCÃO

12h15 - S. José - Rua do Teodoro

- Abertura do pavilhão municipal - Sede das Associações

. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - APAV

. Associação Integrar

. Associação Rainha Santa Isabel - ARSI

- Homologação do Protocolo de cedência entre as Juntas de Freguesia de Santo António dos Olivais e Sé Nova e a ARSI - Associação Rainha Santa Isabel relativo ao pavilhão municipal, sito em S. José - Rua do Teodoro

15h00 - Praça do Comércio

- "Encontro de Filarmónicas" - Festival de Música do INATEL/96

. Filarmónica União Taveirense

. Associação Musical da Pocariça

. Sociedade Filarmónica Ançanense - Ançã

16h00 - Torre de Anto

- Inauguração da Exposição - "Mémória Poética da Guerra de Espanha"

16h30 - Casa Municipal da Cultura

- Inauguração das Exposições

. Pintura e Escultura de André Galdonfo

. Fotografia "Des Voluptés"

17h00 - Ribeira de Frades

- Inauguração da Pré-Primária."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5004/96:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA CINCO DE OUTUBRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Visita a Coimbra do Secretário de Estado da Segurança Social

O Sr. Presidente informou que amanhã, pelas quinze horas, receberá a visita do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, esperando poder finalizar o processo relativo aos terrenos sitos na Avenida Fernão de Magalhães e propriedade do Centro Regional de Segurança Social, os quais necessitam de um tratamento urbanístico por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

4 - 10º Aniversário do Novo Hospital da Universidade de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

"A Medalha de Ouro só deve ser concedida em casos excepcionais a personalidades de alto prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, acção ou benemerência, e a instituições merecedoras de especial reconhecimento ou homenagem do Município de Coimbra.

Comemorando-se hoje o décimo aniversário do Novo Hospital da Universidade de Coimbra, creio justo que a Cidade manifeste o reconhecimento por aquele seu Hospital Central. Trata-se, efectivamente, de uma instituição de alto prestígio, que desempenha a sua função de forma exemplarmente qualificada e com grande profissionalismo, servindo esta Cidade, a Região e o País, contribuindo assim para o engrandecimento de Coimbra.

Os HUC - Hospitais da Universidade de Coimbra são de todos conhecidos e apreciados por terem vindo a prestar um contributo de alta relevância para o progresso da cidade. Desde anos longínquos como Hospital de Milreu e depois Hospital da Conceição que, da Praça Velha foi transferido para o Colégio de S. Jerónimo e, agora, em modernas instalações, este Hospital Escolar tem cuidado em geral as pessoas da Região e os municípios de Coimbra em especial.

Neste entendimento, proponho a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade aos HUC, considerando igualmente que, nesta proposta, se reconhece também o labor e a dedicação de todos aqueles que, ao longo dos tempos, contribuíram para que a prática médica em Coimbra tenha sido e continue a ser um qualificado serviço de saúde e uma lição motivadora do que deve ser a humanização da Medicina."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5005/96:

- CONCEDER, AO ABRIGO DO ARTº 9º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS, A MEDALHA DE OURO DA CIDADE AOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

- SUBMETER O PROCESSO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte assunto fora da ordem de trabalhos:

- Transportes Escolares para Outubro de 1996

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Acção Sócio Educativa a informação número quatrocentos e noventa e oito/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 96/97, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou em vinte e três de Setembro de noventa e seis a concessão para Outubro/96 da subvenção financeira ao transportes escolar a mil oitocentos e cinquenta e quatro alunos dos ensinos básico e secundário, conforme deliberação anexa.

Analisadas entretanto as setecentas e trinta candidaturas indeferidas pelo motivo dos alunos não frequentarem a escola da sua área de residência, constata-se que a grande maioria dos alunos nesta situação não ficaram colocados na escola considerada mais próxima da sua área de residência por motivos alheios à sua vontade, nomeadamente devido à falta de capacidade de acolhimento das escolas e à metodologia de renovação da matrícula dos alunos na escola que frequentaram no ano lectivo anterior - favorecendo, por isso, estratégias de integração educativa e social indispensáveis ao sucesso escolar.

Assim, afigura-se legítimo entender que a distribuição dos alunos pelas escolas efectuada pela administração escolar configura as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas dos alunos, pelo que se procedeu à reanálise das setecentas e trinta candidaturas em função estrita da distância de três quilómetros à escola mais próxima.

Em resultado dessa reapreciação, encontram-se em condições de deferimento da subvenção de transportes escolares, ao abrigo do ponto 3.1 do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados, quinhentos e setenta e dois alunos, enquanto os restantes cento e cinquenta e oito se encontram em condições de indeferimento por, ao abrigo do ponto 3.3.1 do referido Plano, "residirem a menos de três quilómetros da escola com o grau de ensino ou curso a frequentar".

Face ao exposto, e ao abrigo do ponto 7.2 do Plano ("Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Coimbra, por solicitação de qualquer das entidades envolvidas no processo, e mediante deliberação fundamentada"), propõe-se rectificar a deliberação de Câmara de vinte e três de Setembro de noventa e seis relativa aos transportes escolares para o mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis nos seguintes termos:

1. Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis aos dois mil quatrocentos e vinte e seis alunos discriminados na "Listagem de alunos por estabelecimento de ensino" anexa (mil trezentos e sessenta e um subvencionados a cem por cento e mil e sessenta e cinco a cinquenta por cento) no montante total de sete milhões setecentos e vinte e oito mil seiscentos e sete escudos e cinquenta centavos e conforme os seguintes valores por transportadora:

- Rodoviária da Beira Litoral - quatrocentos e onze alunos - um milhão duzentos e quarenta e seis mil e duzentos escudos

- Moisés Correia de Oliveira - duzentos e setenta e três alunos - oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta escudos

- ETAC/AVIC Mondego - duzentos e oitenta e quatro alunos - novecentos e vinte e três mil trezentos e noventa escudos

- SMTUC - mil cento e cinquenta e nove alunos - três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco escudos

- CP - quarenta e sete alunos - cinquenta e cinco mil cento e cinquenta escudos

- Instituto de Almalaguês - cento e três alunos - duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos escudos

- Instituto Educativo de Souselas - cento e vinte e oito alunos - trezentos e oito mil quinhentos e dois escudos e cinquenta centavos

- Instituto Educativo de Lordemão - vinte e um alunos - setenta e três mil e cem escudos.

2. Indeferir a atribuição da referida subvenção aos trezentos e noventa e oito alunos discriminados na "Listagem de alunos indeferidos por estabelecimento de ensino" anexa pelas razões aí assinaladas e nos termos do ponto 3.3 do Plano."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5006/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, FICANDO A LISTAGEM DE ALUNOS APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Agradecimento

O Sr. Vereador Vasco Cunha agradeceu a todos, na pessoa do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores o carinho e a solidariedade que demonstraram no acompanhamento, na passada semana, da momentânea indisposição física

Solicitou também ao Sr. Presidente que trasmitisse à sua esposa Dra. Marta Brinca, o reconhecimento, seu e de sua família, pelo trato inescedível que lhe proporcionou tanto no aspecto médico como humano.

2 - Portugal dos Pequenitos - degradação

Num passeio que efectuou no passado Domingo ao Portugal dos Pequenitos pôde constatar a degradação total em que se encontra um "eléctrico" em tempos cedido pelos Serviços Municipalizados. Disse ainda que aquilo era uma má imagem dum objecto que se pretendia ser uma mensagem cultural para as crianças e uma memória positiva. Salientou que seja chamada a atenção da Fundação Bissaia Barreto para a preservação daquele objecto, bem como de toda a zona envolvente.

Também a Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que a degradação é notória em todo o espaço, com uma desactualização histórica, que necessita de ser tratado.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.